



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 38/2013

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2013

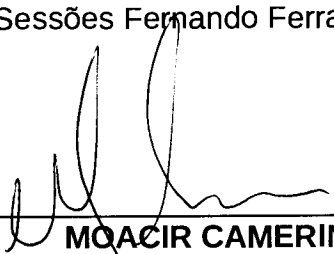
**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Acrescenta o §3º ao art. 118, do Projeto de Resolução nº 37, de 19 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 118. [...]

§ 3º Se a resposta não satisfizer o autor, o pedido poderá ser renovado."

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.